

PORTARIA Nº 35/2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, MINAS GERAIS,
NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO que no próximo dia 07 de setembro – quinta-feira – é feriado, que
celebra a “Independência do Brasil”;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no próximo dia 08 de setembro de 2023 (sexta-
feira) no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 4 de Setembro de 2023.


VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

